



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade da Intervenção Social - Setor da Atividade Física e Desportiva

ASSUNTO:	Minuta de Protocolo de Colaboração com o Clube de Taekwondo da Nazaré	INFORMAÇÃO N.º	149/SAFD/2017
		DATA:	2017-11-20

PARECER:	DESPACHO: A reunião CM usss 20/11/2017
----------	--

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia 25 de novembro de 2017, a 20ª Edição do Torneio Amizade - Taekwondo, um evento organizado pelo Clube de Taekwondo da Nazaré, aprovado pela Associação de Taekwondo de Leiria e pela Federação Portuguesa de Taekwondo, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em competição atletas oriundos dos mais prestigiados clubes de taekwondo do país, entre outros;

Considerando ainda que no torneio marcarão presença, pela primeira vez, atletas oriundos de países Europeus (Espanha, Inglaterra), o que contribuirá para a valorização do mesmo;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração (em anexo) seja deliberada em reunião do executivo municipal.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior


Edi Milhazes



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia 25 de novembro de 2017, a 20ª Edição do Torneio Amizade - Taekwondo, um evento organizado pelo Clube de Taekwondo da Nazaré, aprovado pela Associação de Taekwondo de Leiria e pela Federação Portuguesa de Taekwondo, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em competição atletas oriundos dos mais prestigiados clubes de taekwondo do país, entre outros;

Considerando ainda que no torneio marcarão presença, pela primeira vez, atletas oriundos de países Europeus (Espanha, Inglaterra), o que contribuirá para a valorização do mesmo;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

O **Clube de Taekwondo da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 509 598 340, com sede na Rua Mar Santo, lote 77 - Areal, 2450-285 Nazaré, neste ato



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



representada pelo Presidente da Direção, António Lopes Oliveira, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da 20^a Edição do Torneio Amizade - Taekwondo, no dia 25 de novembro de 2017, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

- 1 - Ao Município da Nazaré compete:
 - a) Ceder o Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré durante o dia da prova;
 - b) Ceder o sistema de som com 2 (dois) microfones sem fios;
 - c) Ceder 4 (quatro) extensões elétricas com 25 (vinte e cinco) metros;
 - d) Ceder 18 (dezoito) mesas de plástico;
 - e) Ceder 45 (quarenta e cinco) cadeiras de plástico;
 - f) Ceder plantas para decoração do espaço que se encontram no hall de entrada do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré;
 - g) Ceder 1 (uma) bandeira do Município da Nazaré;
 - h) Ceder o pódio azul;
 - i) Ceder a passadeira vermelha;
 - j) Ceder o porta bandeiras da sala A do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré;
 - k) Garantir transporte do Tatami de onde for necessário até à Nazaré;
 - l) Garantir o transporte (ida e volta) de plasmas, sistema informático e computadores, que será cedido pela Federação Portuguesa de Taekwondo;
 - m) Imprimir 25 (vinte e cinco) cartazes de tamanho A4 com a imagem do XX Torneio Amizade - Taekwondo.

2. A Câmara Municipal, além do apoio logístico mencionado no número anterior, apoiará financeiramente o evento, num valor total máximo de 444,38€ (quatrocentos e quarenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos), através de um subsídio financeiro ao Clube de Taekwondo



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



da Nazaré, para fazer face às necessidades logísticas do evento; contudo, o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas do evento - por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo calculado a ser atribuído, tendo como base os critérios de atribuição de subsídios para atividades de caráter pontual, em vigor.

Cláusula Terceira

Ao Clube de Taekwondo da Nazaré compete, além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades relacionadas com o evento, nomeadamente, os seguros e as licenças necessárias para a realização do mesmo.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 4 (quatro) páginas e 1 (um) Anexo - Critérios de Atribuição de Subsídios a Eventos Desportivos - XX Torneio Amizade - Taekwondo, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia ____ .11.2017.

Nazaré, ____ de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção do Clube de Taekwondo da Nazaré

António Lopes Oliveira

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS - XX TORNEIO AMIZADE - TAEKWONDO 2017

DESPORTIVO 50%	TIPO - 10%	ATIVIDADE REGULAR - 6%		6%	1	0,06	6%	
		ATIVIDADE NÃO FORMAL - 8%		8%		0		
		ATIVIDADE INFORMAL - 10%		10%		0		
	LOCALIZAÇÃO - 10%	NATUREZA - 10%		10%		0	5%	
		INSTALAÇÃO DESPORTIVA - 5%		5%	1	0,05		
	POPULAÇÃO ALVO - 10%	IDADES - 5%	ATÉ 17 ANOS - 3%		3%	1	0,03	8%
			ENTRE OS 18 E OS 64 ANOS - 4%		4%		0	
			65 ANOS OU MAIS - 5%		5%		0	
		SEXO - 5%	MASCULINO - 3%		3%		0	
			FEMININO - 5%		5%		0	
MISTO - 5%			5%	1	0,05			
NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES - 20%	MODALIDADES INDIVIDUAIS	ATÉ 49 PARTICIPANTES - 5%		5%		0	20%	
		DE 50 A 99 PARTICIPANTES - 10%		10%		0		
		DE 100 A 199 PARTICIPANTES - 15%		15%		0		
		MAIS QUE 200 PARTICIPANTES - 20%		20%	1	0,2		
	MODALIDADES COLETIVAS	ATÉ 99 PARTICIPANTES - 2,5%		5%		0		
		DE 100 A 199 PARTICIPANTES - 5%		10%		0		
		DE 200 A 399 PARTICIPANTES - 10%		15%		0		
		MAIS QUE 400 PARTICIPANTES - 20%		20%		0		
NÚMERO DE DIAS DE PROVA - 12,5%	1 DIA DE PROVA - 7,5%		7,50%	1	0,075	7,50%		
	2 DIAS DE PROVA - 10%		10%		0			
	3 OU MAIS DIAS DE PROVA - 12,5%		12,50%		0			
	ALOJAMENTO - 7,5%	SIM - 7,5%		7,50%	1	0,075	7,50%	
		NÃO - 2,5%		2,50%		0		
	REFEIÇÕES - 5%	SIM - 5%		5%	1	0,05	5%	
NÃO - 1%		1%		0				
ÂMBITO - 7,5%	LOCAL/DISTRITAL/REGIONAL - 2,5%		2,50%		0	7,50%		
	NACIONAL - 5%		5%		0			
	INTERNACIONAL - 7,5%		7,50%	1	0,075			
RETORNO MEDIÁTICO - 17,5%	IMPrensa LOCAL - 2,5%		2,50%		0	7,50%		
	IMPrensa LOCAL + IMPrensa REGIONAL - 7,5%		7,50%	1	0,075			
	IMPrensa LOCAL + IMPrensa REGIONAL + IMPrensa NACIONAL - 12,5%		12,50%		0			
	IMPrensa LOCAL + IMPrensa REGIONAL + IMPrensa NACIONAL + IMPrensa INTERNACIONAL - 17,5%		17,50%		0			
APOIO LOGÍSTICO	SIM - 0%		0%	1	0	0%		
	NÃO - BÓNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%		0			
NÚMERO DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO/CLUBE	MENOS DO QUE 3 EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL - 0%		0%	1	0	0%		
	MAIS DO QUE 3 EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL - BÓNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%		0			
SAZONALIDADE	MAI/JUN/JUL/AGO/SET - 0%		0%		0	5%		
	JAN/FEV/MAR/ABR/OUT/NOV/DEZ - BÓNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%	1	0,05			
CARIZ SOCIAL	SIM - BÓNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%		0	0%		
	NÃO - 0%		0%	1	0			
ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA	SIM - BÓNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%		0	0%		
	NÃO - 0%		0%	1	0			
PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL							79,00%	

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	1 777,50 €
25% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	444,38 €
100% DO APOIO DADO	444,38 €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	79,00%
PENALIZAÇÃO (NÚMERO 2, ARTIGO 20º)	0,00%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	351,06 €

RELATÓRIO FINAL DO EVENTO	- €
25% DO RELATÓRIO FINAL DO EVENTO	- €
100% DO APOIO DADO	- €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	0,00%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	- €

REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DA NAZARÉ APOIO ÀS ATIVIDADES DE
 CARÁTER PONTUAL
 (Anexo V)

N.º de Inscrição no
 Registo Municipal:

(a preencher pelo Serviço)

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome da Associação/Clube	Clube de Taekwondo da Nazaré
--------------------------	------------------------------

NIF	509 598 340
-----	-------------

Modalidade	Taekwondo
------------	-----------

NISS	250 959 834 06
------	----------------

2 - IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

DATA	Início	25/11/1017	DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO	Torneio Amizade XX
	Fim	25/11/1017	NÚMERO DE PAÍSES PARTICIPANTES	3 ou mais
LOCAL		Nazaré	NÚMERO DE EQUIPAS PARTICIPANTE	20 a 25
INSTALAÇÃO DESPORTIV		Nazaré	NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTE	300 a 350

3 - APOIO LOGÍSTICO

Quantidade	Descrição do material pretendido	Data pretendida para montagem	Data pretendida para desmontagem	Contacto (responsável)
	Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré	vespera	próprio dia	Armando
2	Sistema de som com microfones s/fios	vespera	próprio dia	Armando
2	Cabos HDMI	vespera	próprio dia	Armando
4	Entensões eléctricas c/ 25 metros	vespera	próprio dia	Armando
18	mesas	vespera	próprio dia	Armando
45	cadeiras	vespera	próprio dia	Armando
	plantas para decoração do espaço	vespera	próprio dia	Armando
	bandeira do Município	vespera	próprio dia	Armando
	Pódio	vespera	próprio dia	Armando
	Passadeira vermelha	vespera	próprio dia	Armando
	porta bandeiras	vespera	próprio dia	Armando
	Transp. plasma, computadores da FPT	2 dias antes	próprio dia	Armando
	Transp. Tatami	2 dias antes	próprio dia	Armando

Nota: Utilizar uma linha por cada material pretendido.

4 - COMUNICAÇÃO DO EVENTO

Meios a utilizar	Designação dos meios	Quantidade	Data pretendida de entrega à organização	Contacto (responsável)
Cartazes/Posters		25	2 dias antes	Armando
Mupis				
Outro(s)				



CLUBE ESCOLA TAEKWONDO DA NAZARÉ

CADERNO DE ENCARGOS

**Torneio Amizade XX
Internacional I**

(25 Novembro 2017 – Previsão)
Época 2017/2018



Introdução

Este caderno de encargos, tem como única função ser um documento orientador no que concerne à organização do Torneio Amizade.

Caraterísticas do Equipamento Desportivo

A implementação da prova, só será viável caso a reúna as seguintes características:

- Área para a implementação do Torneio – igual ou superior a 1000m²;
- Dois balneários para atletas (Masculino e Feminino);
- Dois balneários com tomadas para pesagem;
- Sala de reuniões com capacidade de 30 pessoas sentadas;
- Área de aquecimento junto à área de competição – 100 m²
- Enfermaria.

Outros

- Estacionamento exterior para competidores e espectadores;
- Ter em estrutura de permanência uma equipa de Bombeiros;
- Zona de Bar para providenciar as refeições aos atletas, árbitos, organizadores e demais agentes envolvidos;
- Área de recepção (área junto ao Bar, lado direito da entrada da entrada principal do Pavilhão) para expor artigo necessário à competição, bem como outros para melhor divulgar a modalidade.

Notas:

- Toda a estrutura de competição deverá ser montada na véspera da prova;
- O Pavilhão deverá estar livre durante o dia todo de competição.

Necessidades Logísticas

- Do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré,
- Do sistema de som com 2 (dois) microfones sem fio;
- De 2 (dois) cabos HDMI;
- De 4 (três) extensões eléctricas com 25 metros;
- 18 Mesas (tipo secretárias 2m x 1m)
- 45 cadeiras;
- De plantas para a decoração do espaço;
- De uma bandeira do Município;
- Do pódio;
- Da passadeira vermelha;
- Do porta bandeiras;

- l) Do transporte (ida e volta) de plasmas, sistema informático e computadores, que será cedido pela federação Portuguesa de taekwondo;
- m) Do transporte (ida e volta) do Tatami (local : Peniche, Jamor , outro a designar na devida altura);
- n) Do Bar e sala (recepção) ao lado da entrada principal do pavilhão e do Bar;
- o) Gelo durante toda a duração do torneio.

O Clube de Taekwondo da Nazaré disponibiliza o material abaixo indicado:

- I) Fornecimento de águas aos atletas, árbitros e restantes elementos da organização,
- II) Aquisição de prémios colectivos e individuais;
- III) Bandeja para a entrega de prémios;
- IV) Tolha para a mesa de troféus.

A Federação Portuguesa de Taekwondo disponibiliza:

Sistema de pontuação eléctrica

- Computadores portáteis;
- Coletes electrónicos, em número suficiente para que a prova decorra normalmente;
- kits de transmissores e receptores.

Programa Tipo

Dirigentes / Treinadores / Atletas / Árbitros

08:30	Reunião de Árbitros
08:30	Início de Pesagem
09:00	Reunião de Delegados
09:30	Términos de Pesagem
10:00	Início de Competição
13:00	Intervalo para o Almoço
14:30	Recomeço da Competição
18:30	Fim dos combates
18:30	Cerimónia Protocolar e entrega dso prémios
19:30	Encerramento dos trabalhos


Estrutura de Encargos

	Nº Agentes	Quantidade	Custo / Diário	Total Euros
Árbitros	5	6 Tatamis	15,00 Euros	450,00
Almoços (1)	50		5,00 Euros	250,00
Dormidas	2		20,00 Euros	40,00
Águas		350 garrafas	0,35 Euros	122,50
Certificados		350	0,40 Euros	140,00
Cartazes		25 prospeto		25,00
Canetas azuis		15		3,50
Marcadores flurescentes		10		8,00
Pilhas		6		12,00
Resmas de papel		6		18,00
Pastas		4		6,00
Tinteiros		3		140,00
T-shirts		25		162,50
Medalhas e Taças		350 medalhas 9 taças		400,00
Total				1.777,50

(1) - Árbitros, Bombeiros, Staff.

O Clube Taekwondo da Nazaré agradece o seu processo de candidatura e relembra que deverá ler com atenção a informação aqui veiculada.

A Direcção



27/9/17



FORMAÇÃO
XX – TORNEIO AMIZADE
Internacional

Época de 2017-2018

CLUBE DE TAEKWONDO DA NAZARÉ

O Clube Taekwondo da Nazaré, estima para este evento, a participação de 300 a 350 atletas, 20 a 25 clubes a participarem de todo o país, de norte a sul, incluindo Espanha, Inglaterra, entre outros a confirmar, pela primeira vez.

Para além de toda a logística incluída no caderno de encargos, são necessários material do qual se encontra discriminado abaixo.

Com este evento, pretende-se promover o socialismo, companheirismo entre os atletas e seus formadores, a competitividade, aquisição de maior prática, uma vez que estão a competir muitos destes atletas com adversários pela primeira vez.

Pretende-se dar aos atletas mais novos, categoria, mini-mosca, benjamins, infantis, cadetes e juniores, a oportunidade de aplicarem as técnicas adquiridas ao longo da sua aprendizagem.

Com este evento não se estima grande expectativa financeira, pois os encargos com a mesma respeitante a materiais necessários, são os que constam na tabela abaixo, faltando os encargos com os árbitros, alimentação, entre outros totalizando o valor 1.777,50 euros.

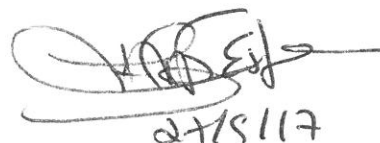
Razão pela qual é importante qualquer apoio, de que natureza for, para levar este invento para a frente, pois a nível nacional são poucos os torneios deste tipo, que envolvam atletas tão tenros de idade e que já se dedicam de corpo e alma, empenhados e dedicados naquilo que praticam, TAEKWONDO.

XX TORNEIO "AMIZADE"- (Internacional I)- NAZARÉ 2017-2018

MATERIAL NECESSÁRIO

PRODUTO	ORÇAMENTO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
TAÇAS E MEDALHAS	400,00	350 medalhas e 9 taças	2 DIAS ANTES DA PROVA
CERTIFICADOS	140,00	300 a 350	2 DIAS ANTES DA PROVA
CARTAZES	25,00	25 prospetos	2 SEMANAS ANTES DA PROVA
CANETAS AZUIS	3,50	15	2 DIAS ANTES DA PROVA
MARCADORES FLUORESCENTES	8,00	10	2 DIAS ANTES DA PROVA
PILHAS	12,00	6	2 DIAS ANTES DA PROVA
RESMAS DE PAPEL	18,00	6	2 DIAS ANTES DA PROVA
PASTA	6,00	4	2 DIAS ANTES DA PROVA
TINTEIROS	140,00	3	2 DIAS ANTES DA PROVA
ÁGUAS	122,50	350	2 DIAS ANTES DA PROVA
T-SHIRT PARA O PESSOAL STAFF	162,50	25	1 SEMANA ANTES

TOTAL GASTOS	1.037,50
---------------------	-----------------



Handwritten signature and date: 27/11/17

IMPRESSO	PAGINA
2017/11/20	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2017/11/20	1709	2017

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DE TAEKWONDO DA NAZARÉ

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2017 A 22
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local
Apoio a Entidades

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
16.887,16
A CABIMENTAR
444,38
SALDO APÓS CABIMENTO
16.442,78

EXTENSO

QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO EUROS E TRINTA E OITO CÊNTIMOS

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira

Helena Pola

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2017/11/20

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2017 /Novembro

Data :	20-11-2017
--------	------------

NATUREZA		
Mês		NOVEMBRO
	Fundos Disponíveis-Atual	8.316.699,10€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola

